



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

DECRETO LEGISLATIVO 02/2017

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO MÉDICO DR. YOSMELL
CARRAZANA CORDOVIL.**

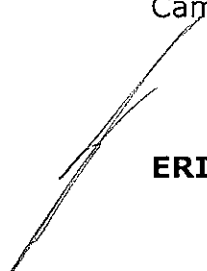
A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor **Dr. Yosmell Carrazana Cordovil**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de Abril de 2017.


ERIVALDO EMILIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 21/04/17
Através Guia de
Publicações da Câmara
Ass. Rui Gulp